



Recebido, Autue-se  
Inclua em pauta.

24 OUT 2017

1º Secretário



PROTOCOLO	<p>Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia</p> <p><b>ESTADO DE RONDÔNIA</b> Assembleia Legislativa</p> <p>24 OUT 2017</p> <p>Protocolo: 882/17</p> <p>Processo: 882/17</p>	PROJETO DE LEI	<p>Nº</p> <p>806/17</p>
-----------	---	----------------	-------------------------

AUTOR: Deputado AIRTON GURGACZ

Dispõe, no âmbito do Estado de Rondônia, sobre a identidade visual que caracteriza o atendimento prioritário ao idoso.

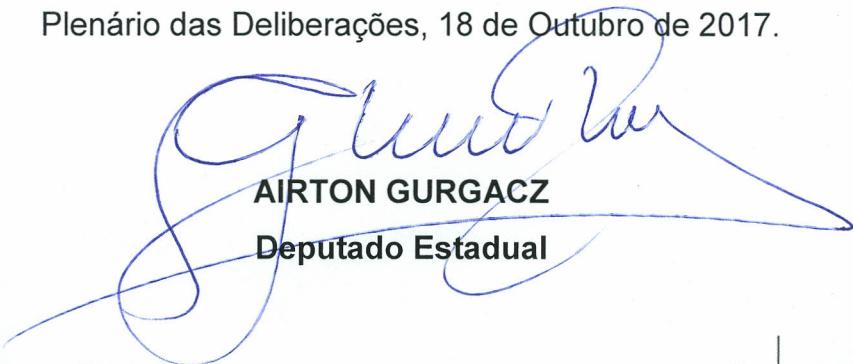
**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:**

Artigo 1º - Os estabelecimentos e espaços públicos e privados que disponibilizam atendimento prioritário devem utilizar nas placas que sinalizam esse tipo de atendimento o pictograma "60+", para indicar o atendimento prioritário ao idoso, conforme Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. O pictograma substituirá qualquer outro eventualmente utilizado.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 18 de Outubro de 2017.

  
**AIRTON GURGACZ**  
 Deputado Estadual

Major Amarante 390, Arigolândia, Porto Velho/RO.  
 Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

PROJETO DE LEI

Nº

AUTOR: Deputado AIRTON GURGACZ

Anexo Único



Maior Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.  
Cap.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

*G*

**DEPUTADOS  
ESTADUAIS**  
Unidos com o Povo  
Assembleia Legislativa de Rondônia





## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

PROJETO DE LEI

Nº

AUTOR: Deputado AIRTON GURGACZ

### JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Deputados,

O presente Projeto de Lei visa garantir universalmente os direitos humanos e livrarmos nosso cotidiano dos mais variados preconceitos, mesmo aqueles imperceptíveis a maioria da população, mas infligem ofensa ao âmago dos idosos.

O presente pictograma que reserva direitos aos idosos demonstra um homem curvo e de bengala, figura frágil que precisa de amparo, que aos atuais tempos deve ser atualizada, nos dias de hoje o idoso vive mais, está mais saudável, produtivo e ativo na sociedade.

Entendemos necessária, portanto, a atualização dos símbolos que identifiquem os idosos. Fazem-se necessários símbolos realistas e desprovidos de juízo de valor. Afinal, a tentativa de incluir não pode servir como motivo de constrangimento e de perpetuação do preconceito.

O Projeto de Lei segue tendência mundial de desmitificar essa imagem, estabelecendo a utilização no novo pictograma que caracterize o idoso contemporâneo, adotando o símbolo “60+” em substituição aos atualmente utilizados no setor público e privado.

Entendo que a visão da sociedade sobre os idosos deve mudar evitando identidade visual depreciativa, constrangimento e opiniões constrangedoras.

Por essas razões, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação de nosso projeto de lei.

Maj. Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.  
Cep: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

